



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	9

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Segundo Secretário: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 70, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de abril de 2024, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 70/2024**FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - ABRIL DE 2024**

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	612	Adalto Macedo da S. dos Reis	01/04/1998	Aux. Administrativo	D/26	D/27
2	613	Ademar Siqueira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	A/26	A/27
3	1540	Aguinaldo Nunes Barbosa	01/04/2002	Téc. Controle Interno	C/22	C/23
4	568	Amaro Pereira Filho	01/04/1998	Ag. Administrativo	C/26	C/27
5	617	Antônio do Carmo F. de Souza	01/04/1998	Ag. de Vigilância	C/26	C/27
6	619	Antônio Rodrigues Vieira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	A/26	A/27
7	575	Aparecida de Cassia C. Oliveira	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
8	623	Celina Aparecida Pires	01/04/1998	Continua/Merendeira	D/26	D/27
9	5623	Girlene dos Santos Ferreira de Jesus	03/04/2018	Continua/Merendeira	D/05	D/06
10	627	Cleonice de Carvalho B. Viana	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
11	628	Corina Pedrozo Francisco	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/24	E/25
12	629	Cristiane V. da Silva	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/26	D/27
13	559	Diassis Moreira de Azevedo	01/04/1998	Operador de Máquinas	C/26	C/27
14	5637	Ednaldo Nepomucena Felix	24/04/2018	Agente de Vigilância	B/05	B/06
15	635	Edvirges Pinheiro da Costa	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
16	637	Elisia Martins Dias	01/04/1998	Continua/Merendeira	A/26	A/27
17	639	Elza dos Santos Gonçalves	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
18	642	Genebaldo Alves Ferreira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	C/26	C/27
19	643	George Martins de Arruda	01/04/1998	Aux. Serv. Gerais	C/26	C/27
20	648	Inacio Vilarinho Filho	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/26	D/27
21	560	Joelma Maria Guedes	01/04/1998	Aux. de Monitora	D/24	D/25
22	563	José Afonso Anjoleti	01/04/1998	Aux. Serv. Gerais	A/26	A/27
23	6044	Jhonatan Luiz de Souza	05/04/2020	Téc. Radiologia	A/04	A/05
24	578	Lucilene Duran Klein	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
25	700	Lindaura Rodrigues Bueno	27/04/1998	Aux. de Monitora	D/26	D/27
26	5621	Marcelo José de Oliveira	03/04/2018	Motorista	D/05	D/06
27	369	Marcilene Costa da Conceição	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
28	571	Maria Ap. de Jesus Mendonça	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
29	561	Maria Madalena Moreira	01/04/1998	Aux. de Monitora	C/23	C/24
30	1623	Marinete dos Santos Martins	01/04/2003	Aux. Enfermagem	A/21	A/22
31	574	Marivalda Teles de Góis	01/04/1998	Continua/Merendeira	B/24	B/25
32	1622	Marli Bueno Araújo	01/04/2003	Aux. Enfermagem	B/21	B/22
33	6040	Mauro Macedo da Silva	02/04/2020	Téc. Radiologia	A/04	A/05
34	671	Olinda Gonçalves de Souza	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
35	678	Roseli do Carmo Dias	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
36	679	Rosely Aparecida da Silva	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
37	4805	Rosileide Batista de S. Santos	04/04/2014	Continua/Merendeira	E/10	E/11
38	567	Sandra Bandeira de Góis	01/04/1998	Aux. Administrativo	D/26	D/27
39	680	Sandra Francisco Alves	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
40	5622	Sandra Lucia da Silva Rodrigues	03/04/2018	Continua/Merendeira	B/05	B/06
41	569	Silmara Cristina Porfírio Tinan	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/24	D/25
42	687	Terezinha de Souza Moreira	01/04/1998	Ag. Administrativo	A/26	A/27
43	566	Vagmar Pereira da Costa	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27

44 690	Vilma Macedo Nunes	01/04/1998	Continua/Merendeira	A/24	A/25
45 696	Virgolino de Souza	01/04/1998	Motorista	E/24	E/25
46 691	Zildinei de Souza Pereira	01/04/1998	Operador de Computador	D/26	D/27
47 4804	Zirlene de Souza Pereira	07/04/2014	Ag. Administrativo	A/10	A/11
48 6038	Jacqueline Silva Damaceno	01/04/2020	Psicólogo (A)	B/04	B/05
49 593	MARIA CARMEN FERREIRA CHAGAS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
50 595	MARIA JOSE DIAS LARIOS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 25 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
51 596	IDALCI PEREIRA DE OLIVEIRA	01/04/2002	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
52 598	NILCEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
53 600	VALDETE PEREIRA LUZINI	01/04/1998	PROFESSOR(A) 25 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
54 601	SIRLEIDE TAVARES	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	D-09	D-10
55 602	MARIA JOSE BATISTA CORREA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
56 606	JOANA DARC SOARES DE MACEDO SALOMAO	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
57 609	MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
58 624	CIRLENE FERREIRA CABRAL	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
59 636	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
60 644	GESSIONITA PEREIRA GUEDES SOUZA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
61 647	ILZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
61 649	IVANILDA RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
62 660	MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
63 662	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
64 664	MARIA ELIETE LEO DE ARRUDA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-09	C-10
65 674	ROBSTANIA LOURENCO BARBOSA DE MENDONCA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	B-09	B-10
66 1624	MARCIA CASTILHO DA SILVA	01/04/2003	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
67 4354	MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS	16/04/2012	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-04	C-05

DECRETO Nº 72, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.627, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 534 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

FR: 2.632.0000.000

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 71, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.626, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.514.654,75 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.2036.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 610 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 256.513,49

FR: 2.751

26.782.0004.2043.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Ficha: 611 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.594,69

FR: 2.759

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ficha: 601 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

FR: 2.701

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 607 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 489.160,38

FR: 2.553

12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 608 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303.614,22

FR: 2.759

12.361.0009.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ficha: 609 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 544.041,92

FR: 2.550

12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

Ficha: 612 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450.000,00

FR: 2.540

12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

Ficha: 613 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 95.000,00

FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 614 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 530.000,00

FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 615 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 111.964,35

FR: 2.540

Local: 010802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2295.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ficha: 602 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.157,61

FR: 2.660

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 603 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5.000,00

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 604 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 76.304,00

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 605 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.304,09

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 606 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

FR: 2.661

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 617 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 380.000,00

FR: 2.632

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 618 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270.000,00

FR: 2.632

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 621 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

FR: 2.632

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 622 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 619 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 620 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.629, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 624.216,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Ficha: 660 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 244.216,00

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 661 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 307.052,38

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 662 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.947,62

FR: 2.701

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 73, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.628, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 232.763,55 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Local: 010602 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3003.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 623 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 169.000,00

FR: 1.500

18.541.0012.3003.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 624 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

FR: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 532 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.763,55

FR: 1.715

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE

REABILITAÇÃO

Ficha: 625 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 42.000,00

FR: 1.500

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Ficha: 139 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

FR: 1.500

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Ficha: 140 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

FR: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 531 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.763,55

FR: 1.715

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Ficha: 425 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

FR: 1.500

10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Ficha: 432 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

FR: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA *Prefeita Municipal*

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.628, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 232.763,55 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Local: 010602 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3003.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 623 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 169.000,00

FR: 1.500

18.541.0012.3003.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 624 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

FR: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 532 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.763,55

FR: 1.715

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE

REABILITAÇÃO

Ficha: 625 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 42.000,00

FR: 1.500

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Ficha: 139 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

FR: 1.500

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Ficha: 140 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

FR: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 531 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.763,55

FR: 1.715

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Ficha: 425 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

FR: 1.500

10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Ficha: 432 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

FR: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.627, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 534 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

FR: 2.632.0000.000

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.626, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.514.654,75 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0004.2036.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 610 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 256.513,49
FR: 2.751

26.782.0004.2043.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Ficha: 611 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 232.594,69
FR: 2.759

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 601 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
FR: 2.701

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 607 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 489.160,38
FR: 2.553

12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 608 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 303.614,22
FR: 2.759

12.361.0009.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Ficha: 609 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 544.041,92

FR: 2.550
12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL
Ficha: 612 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450.000,00

FR: 2.540
12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL
Ficha: 613 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 95.000,00
FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Ficha: 614 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 530.000,00
FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Ficha: 615 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 111.964,35
FR: 2.540

Local: 010802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010.2295.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ficha: 602 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 19.157,61
FR: 2.660

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Ficha: 603 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5.000,00
FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Ficha: 604 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 76.304,00
FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Ficha: 605 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 71.304,09
FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Ficha: 606 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
FR: 2.661

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Ficha: 617 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 380.000,00
FR: 2.632

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Ficha: 618 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270.000,00
FR: 2.632

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 621 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

FR: 2.632

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 622 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 619 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 620 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.629, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 624.216,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Ficha: 660 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 244.216,00

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 661 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 307.052,38

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 662 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.947,62

FR: 2.701

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº. 953550/2024.

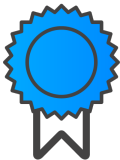
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Presencial 012/2023, que tem por objeto Pregão Presencial Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para a contratação de empresa para fornecimento eventual futura e parcelada de materiais para conservação e asseio dos prédios públicos para os municípios que compõem a associação dos municípios da microrregião do médio SAPUCAI-AMESP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande-MT, a empresa contratada, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.733.870/0001-84, o valor totaliza a importância de R\$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzea-grande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Apr 03 17:08:13 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)